



EDITAL Nº 801/2021

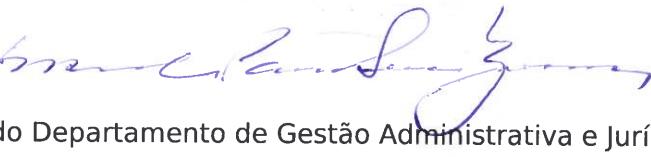
FEIRA ANUAL DE OUTUBRO 2022
ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS NÚMEROS 5/2015 E 6/2015
INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a câmara municipal, na sua reunião ordinária e pública de 17 de novembro de 2021, aprovou o início do procedimento e participação procedural relativo à alteração aos regulamentos números 5/2015 e 6/2015 da Feira Anual de Outubro, bem como a sua publicitação na Internet, no site institucional da câmara municipal, nos termos do nº 1, do artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

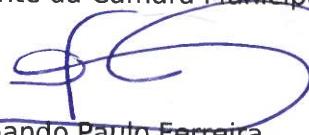
Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de alteração aos regulamentos, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da respetiva alteração, mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetido pelo correio ou entregue na Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira ou para o e-mail lojadomunicipio@cm-vfxira.pt, devendo identificar o procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros,
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 18 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Paulo Ferreira